

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A INSTITUIÇÃO DOADORA "CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA" E INSTITUIÇÃO DONATÁRIA "COMANDO DA 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA"**

Pelo presente instrumento, o Conselho Regional de Odontologia, inscrita no CNPJ sob nº 0589644400-0170, ora designado DOADOR, neste ato representado pelo presidente do CRO-RO, Dr. Jose Marcelo Vargas Pinto, portador do CPF nº 408.486.123-53, a entidade beneficiária, inscrita no CNPJ 095367570001-79, com sede em Porto Velho-RO, doravante denominado DONATÁRIO o Comando da 17ª Brigada da Infantaria de Selva, neste ato representada pelo Major Heber dos Reis Moura, portador do CPF/MF nº 081.973.437-30, com fundamento na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2011, têm entre si celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes.

CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O DOADOR entrega a DONATÁRIO, sem quaisquer ônus ou encargos os bens ora doados, discriminados a seguir:

UN	MARCA/MODELO	B.T.U.S
2	Carrier	60000.

CLÁUSULA SEGUNDA A DONATÁRIA

Se compromete a incorporar os bens doados ao interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à entidade beneficiária providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

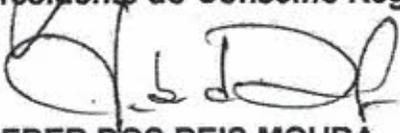
Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Porto Velho-RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Porto Velho, 12 de março de 2020.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia



HEBER DOS REIS MOURA
Representante do Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva